

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 026/SMSU/2023

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU

Detentora: Citerol – Comércio e Indústria de Tecidos e Roupas S/A

PROCESSO SEI: 6029.2023/0016107-0

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para aquisição de conjunto de jaqueta e calça de campanha acolchoada.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência a partir de 06.12.2024, com aplicação de reajuste de preços.

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA** inscrita no CNPJ sob n. **05.245.375/0001-35**, sediada na Rua da Consolação, 1379, Consolação, São Paulo/SP, CEP 01301-000, neste ato representada pela senhora **BRUNA GADELHA DA SILVA**, *Chefe de Gabinete*, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 038/SMSU/2024, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a empresa **CITEROL – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TECIDOS E ROUPAS S/A**, inscrita no CNPJ sob n.17.183.666/0001- 25, sediada na Avenida das Américas, nº 38, Kennedy – Contagem/MG – CEP: 32.145-000, telefone (31) 3506-6979, e-mail: licitacao@citerol.com.br, neste ato representada por seu procurador senhor **RENE WAKIL NETO**, portador da Cédula de Identidade n. MG-13.XXX.XX5-SSM/MG, inscrito no CPF sob n.º 086.xxx.xxx-37, adiante denominada simplesmente **DETENTORA**, RESOLVEM, com fulcro no § único do art. 84 da Lei Federal 14.133/2021 e em demais normas municipais de regência, firmar o presente 1º Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preços n. 026/SMSU/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por objeto a (i) prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 026/SMSU/2023, por mais 12 (doze) meses a partir de 06.12.2024, e (ii) aplicação de reajuste de preços previsto na cláusula sexta, subcláusula 6.1, alínea “a” e 6.2, calculado com base no índice de Preços ao Consumidor (IPC), apurado pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica (FIPE), de acordo com as disposições da Portaria SF n. 389/2017 e dos arts. 7º a 10º do Decreto n. 57.580/2017 e demais normas aplicáveis à espécie.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E PREÇOS


2.1. O valor unitário (P0) do item 01(um) de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), que será acrescido dos valores do reajuste de preços de que trata cláusula sexta, subcláusula 6.1, alínea “a” e 6.2, da Ata de Registro de Preços.

2.2. O reajustamento mencionado nos subitens 1.1 e 2.1 deste termo dar-se-á por apostilamento nos termos do art. 136, I, da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços n. 026/SMSU/2023 naquilo que não conflite com as disposições deste Termo de Aditamento, que terá validade e eficácia a contar da data da última assinatura das partes.

E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, quando físico, ou, sendo eletrônico, em apenas 1 (uma) via.

Documento assinado digitalmente
 BRUNA GADELHA DA SILVA
Data: 08/11/2024 18:43:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNA GADELHA DA SILVA

Chefe de Gabinete

ORGÃO GERENCIADOR

RENE WAKIL
NETO:086970
81637

Assinado de forma digital por RENE WAKIL
NETO:08697081637
Dados: 2024.11.06 16:19:28 -03'00'

RENE WAKIL NETO

Procurador

DETENTORA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
GABRIEL DA SILVA BARRADAS
Data: 08/11/2024 14:58:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1. _____

2. _____

MARIA RITA TRAJANO DA
SILVA:01420916858

Assinado de forma digital por MARIA RITA TRAJANO DA
SILVA:01420916858
Dados: 2024.10.30 15:36:37 -03'00'